PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 011/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 04/04/2023, e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa incluir na peça orçamentária R$ 8.182,30, para a Secretaria Municipal de Educação, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 8.182,30=(oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.024 – Manutenção da Frota da Educação		
3.3.90.39.00.00.95.0288 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica -----	R$	8.182,30
TOTAL -----	**R$**	**8.182,30**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 110.823-9, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), oriundos do Governo do Federal.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

A matéria visa abrir crédito especial na peça orçamentária (lei nº 4.925/22), tem por finalidade reprogramar os valores recebidos pelo Governo do Federal, pertinente aos recursos

Clicksign e0b75be4-1698-4a29-b0eb-e7889b43d59f

não utilizados durante o exercício de 2022 do Programa Nacional Transporte Escolar (PNATE), para dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Segue ainda, conciliação bancária, consulta de investimento e extrato de conta corrente. As Secretarias Municipal de Administração e Planejamento, Educação e Finanças emitiram relatórios circunstanciados.

O crédito será coberto por recurso proveniente do saldo financeiro de 2022, de conta vinculada do PNATE.

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 11/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 20 de abril de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO) **Membro: SAMUEL FARA**

Clicksign e0b75be4-1698-4a29-b0eb-e7889b43d59f

Parecer JR - PL 11-23 - Exe.pdf

Documento número #e0b75be4-1698-4a29-b0eb-e7889b43d59f

Hash do documento original (SHA256): 897a9cd078422ca5638ac77e3953caf713c6006d68d7fd80c4e909173eae9a16

Assinaturas

José Eduardo Gomes Júnior
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 20 abr 2023 às 09:42:47

Luiz Gustavo de Sousa
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 20 abr 2023 às 09:43:36

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 20 abr 2023 às 09:10:01

Log

20 abr 2023, 07:52:12	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número e0b75be4-1698-4a29-b0eb-e7889b43d59f. Data limite para assinatura do documento: 20 de maio de 2023 (07:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 abr 2023, 07:52:14	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******1989 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Júnior e CPF 303.962.998-06.
20 abr 2023, 07:52:14	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
20 abr 2023, 07:52:14	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

20 abr 2023, 09:10:01	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 177.106.247.45. Componente de assinatura versão 1.485.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 abr 2023, 09:42:47	José Eduardo Gomes Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1989, com hash prefixo 6d4176(...). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 191.54.36.128. Componente de assinatura versão 1.485.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 abr 2023, 09:43:36	Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 191.246.8.120. Componente de assinatura versão 1.485.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 abr 2023, 09:43:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e0b75be4-1698-4a29-b0eb-e7889b43d59f.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e0b75be4-1698-4a29-b0eb-e7889b43d59f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.